



TERMO ADITIVO Nº. 001

REF.: PROTOCOLO DIGITAL Nº 28204/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 401/2022, DISPENSA Nº 024/2023; TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2023, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2023, **OBJETO:** “CHAMAMENTO PÚBLICO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NAS TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA - RECURSOS: FMMA.” ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**, NA FORMA ABAIXO:

NA QUALIDADE DE CONVENIENTE o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n. 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; **NA QUALIDADE DE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. FRANCO FREIRE SANCHES** e de outro lado à organização Civil **NA QUALIDADE DE EXECUTORA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**, entidade pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro em Paranavaí/PR, CEP 87.701-020, neste ato representada por sua Reitora nomeada pelo Decreto Estadual nº 6563/2020, **Sra. SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, já qualificada na presente parceria que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; com as alterações advindas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; Decreto Federal 8726 de 27 de abril de 2016 pelo Decreto Municipal nº 7.172 de 27 de março de 2017 e suas posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir para elaboração do **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023**, nos seguintes termos:



DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento no art. 42, inc. VI; art. 55 da lei nº 13.019/14, Art. 21 do Decreto Federal nº 8726/16 fica prorrogado o **prazo de execução** da presente parceria para mais 12 meses (**17/04/2024 a 17/04/2025**) conforme solicitação da Executora e aceitação da Convenente através das justificativas apresentadas pela **SEMA** através da Comunicação Interna nº 244/2024 e autorizado pela **PROGE** de forma que a *Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 004/2023*, passará a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA – *O prazo para execução da presente parceria será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente termo de colaboração, de acordo com o cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA - para atender ao período que ora se prorroga utilizará a seguinte dotação orçamentária: **13.002.0018.0541.0081.2305.3350439999000000-563[BB 63907-9 FMMA 2016]**

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor financeiro para atender ao período que ora se prorroga será de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), de forma que a cláusula Segunda passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – *Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais) a serem pagas da seguinte forma:*

- I. Contratação de serviços para manejo florestal no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).*
- II. Contratação de transporte até a Estação Ecológica do Cerrado Professora “Diva Aparecida Camargo” no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*
- III. Manutenção de bolsas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para pagamento de 12 bolsas de estudo totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - *As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora: **Agência 0381-6 Banco do Brasil Conta Corrente 79.085-0**; não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.*





Campo Mourão



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICAFOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1.1	Corte e retirada de espécies invasoras da EEC	Árvore adultas.	10	01/05/2024	30/04/2025	R\$ 8.000,00
	1.2	Limpeza de aceiro e retirada de material do local	m ²	700	01/05/2024	30/04/2025	R\$ 8.000,00
2	2.1	Pagamento de bolsa auxílio a estudante	Bolsa	12	01/05/2024	30/04/2025	R\$ 9.600,00
	2.2	Frete de ônibus para EEC	Transporte	10	01/05/2024	30/04/2025	R\$ 5.000,00
TOTAL							R\$30.600,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 23 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.██████████-10
25/04/2024 08:37:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO



Assinado eletronicamente por:
FRANCO FREIRE SANCHES
068.██████████00
25/04/2024 15:35:59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA
ANUENTE
FRANCO FREIRE SANCHES
DIRETOR GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Erro! Fonte de referência não encontrada.
SALETE PAULINA MACHADO
REITORA



Assinado digitalmente por:
ROBSON XAVIER SCARPIN

23/04/2024 16:48:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

3



ePROTOCOLO



Documento: **ADITIVO1TermodeColaboracaon.0042023Prazo.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Tauillo Tezelli** em 25/04/2024 08:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/05/2024 20:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.420.322-9** por: **Poliana Aparecida Garcia** em: 07/05/2024 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5917c62875ad07beae6129b8555df4f.



ANEXO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2022

MODELO – PROPOSTA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 1525		
CIDADE PARANAVAÍ	CEP 87.701-020	
ESTADO PARANAVAÍ	COMPLEMENTO CENTRO	
FONE/FAX DA EMPRESA 44 3482-3218	FONE/FAX DO REPRESENTANTE	
CNPJ 05.012.896/0001-42		
BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0381-6	CONTA CORRENTE 79.085-0
A presente proposta tem como objeto a PARCERIA DE TERMO DE FOMENTO (proposta pelas organizações da sociedade civil OU DE COLABORAÇÃO (proposta pela Administração)) no Município de Campo Mourão, e demais especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 28204/2022.		
VALOR PROPOSTO (R\$) 51.000,00		
Valor por extenso: Cinquenta e um mil		

ANEXAR A ESTA PROPOSTA: PLANO DE TRABALHO + PLANILHA DE PREÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO.

PLANO DE TRABALHO

TITULO

Conservação e Práticas de Educação Ambiental na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo

NATUREZA DO PROJETO

Envolve atividades práticas de Educação Ambiental utilizando a unidade de conservação como sala de aula aberta, mesmo como ações de manejo da vegetação de Cerrado na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo (Figura 1).

Como resultado se espera a manutenção adequada da unidade de conservação, mesmo como a materialização efetiva de Espaço Próprio a Educação Ambiental que facilite a obtenção de informações voltadas a questões ambientais, mesmo como o

desenvolvimento de programa funcional de atendimento a sociedade.



Figura 1 – Vista parcial da sede da Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo



Organizado pelo autor.

METAS E ETAPAS

1- Manejo florestal da Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo.

2- Práticas voltadas a Educação Ambiental.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICAFOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1.1	Corte e retirada de espécies invasoras da EEC	Árvore adultas.	10	01/07/2023	31/09/2023	R\$ 8.000,00
	1.2	Limpeza de aceiro e retirada de material do local	m ²	700	01/07/2023	31/09/2023	R\$ 8.000,00
	1.3	Aquisição de equipamentos para manutenção e manejo florestal.	Motopoda	2	01/02/2023	31/04/2023	R\$ 4.500,00
	1.4	Aquisição de equipamentos para manutenção e manejo florestal.	Roçadeira	2	01/02/2023	31/04/2023	R\$ 4.000,00
	1.5	Aquisição de equipamentos para manutenção e manejo florestal.	Serrote de poda	5	01/02/2023	31/04/2023	R\$300,00
	1.6	Aquisição de equipamentos para manutenção e manejo florestal.	Serrote de poda com cabo longo	5	01/02/2023	31/04/2023	R\$500,00
2	2.1	Pagamento de bolsa auxílio a estudante	Bolsa	24	01/02/2023	30/01/2024	R\$19.200,00
	2.2	Frete de ônibus para EEC	Transporte	10	01/02/2023	31/12/2023	R\$ 5.000,00
	2.3	Aquisição de lixeiras com suporte para descarte seletivo de resíduos.	Conjunto	1	01/02/2023	01/05/2023	R\$1.500,00
TOTAL							R\$ 51.000,00

INTERESSE INSTITUCIONAL

Município de Campo Mourão

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 09/12/2022 12:17 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **19.822.344-1** por: **Gustavo Fujimori da Silva** em: 09/12/2022 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4cc925b55a739d63f96188f1479c6b5a**.

Inserido ao protocolo **20.420.322-9** por: **Oseias Cardoso** em: 03/05/2023 14:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a0ad745969193affc29746e3fc275497**.

Apoiar o manejo de unidade de conservação urbana, exercer legislação vigente a Educação Ambiental e buscar alternativas para apoiar a desenvolvimento de Espaço Próprio a Educação Ambiental que facilite a obtenção de informações voltadas a questões ambientais, mesmo como o desenvolvimento de programa funcional de atendimento a sociedade.

Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão

Constituir parceria com o poder público municipal, qualificar acadêmicos do curso de Bacharel em Geografia a desenvolver habilidades voltadas ao desenvolvimento de atividades associadas a Educação Ambiental. Exercer também o papel de suporte técnico para o poder público municipal com o cumprimento da legislação ambiental.

Divulgar aos cidadãos de Campo Mourão, Mesorregião e demais interessados de outras localidades os resultados alcançados pelo projeto.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Município de Campo Mourão

- Fornecer os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do projeto a ser realizado na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo conforme cronograma financeiro;

UNESPAR

- Desenvolver os objetivos descritos no projeto bem como no item Caracterização do problema, justificativa e objetivo, por meio dos profissionais qualificados.
- Cumprir as metas estabelecidas neste Plano, desenvolvendo estratégias de divulgação por meio da Educação Ambiental, voltadas as demandas indicadas.
- Selecionar dois(2) acadêmicos da Instituição de Ensino Superior para atuar na realização do Projeto de Educação Ambiental.
- Apresentar relatório de atividades realizadas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMAMB

CRONOGRAMA E DESEMBOLSO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês de Repasse	Valor do Repasse	Valor Contrapartida	Total
Fevereiro / 2023	R\$17.000,00	-	R\$35.000,00
Julho/2023	R\$16.000,00	-	R\$16.000,00
Total		0,00	R\$ 51.000,00

RECURSOS HUMANOS

Pesquisadores:

Coordenador: Oséias Cardoso

Colegiado de Geografia

Titulação: Doutor

Orientador: Jefferson de Queiroz Crispim

Colegiado de Geografia

Titulação: Doutor

Orientador: Mauro Parolin

Colegiado de Geografia

Titulação: Doutor

Acadêmicos da Unespar- Campus de Campo Mourão

INFRESTRUTURA

Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo.

MATERIAL DE CONSUMO

O material de consumo será fornecido pela UNESPAR.

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO

O valor solicitado para complementar ações do projeto é de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) a serem custeados pelo município de Campo Mourão, conforme detalhamento na tabela abaixo:

Contratação de serviços para manejo florestal no valor de R\$16.000,00

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 09/12/2022 12:17 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **19.822.344-1** por: **Gustavo Fujimori da Silva** em: 09/12/2022 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4cc925b55a739d63f96188f1479c6b5a**.

Inserido ao protocolo **20.420.322-9** por: **Oseias Cardoso** em: 03/05/2023 14:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a0ad745969193affc29746e3fc275497**.

(Dezesseis mil reais).

Aquisição de equipamentos para manejo e manutenção de vegetação do cerrado R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Contratação de transporte até Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Aquisição de conjunto de lixeiras adequadas a resolução CONAMA nº 275/200 R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Quanto a remuneração de bolsas, serão R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para pagamento de 24 bolsas de estudo, conforme já exposto no plano, totalizando R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

1 CÓDIGO DAS DESPESAS	2 DETALHAMENTO DAS DESPESAS	3 RECURSO DA PARCERIA	4 CONTRA-PARTIDA	5 META/ ETAPA
3.3.90.39.82	Registrar o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	R\$ 8.000,00	-	1.1
3.3.90.39.82	Registrar o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	R\$ 8 .000,00	-	1.2
3.3.90.30.42	Registrar o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.	R\$ 4.500,00	-	1.3
3.3.90.30.42	Registrar o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.	R\$ 4 .000,00	-	1.4
3.3.90.30.42	Registrar o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.	R\$300,00	-	1.5
3.3.90.30.42	Registrar o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.	R\$500,00	-	1.6



3.3.90.48.99	Registrar o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	R\$19.200,00	-	2.1
3.3.90.33.03	Despesas com a locomoção e transporte de alunos e professores da rede pública municipal.	R\$ 5.000,00	-	2.2
3.3.90.30.21	Despesas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, Adesinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.	R\$1.500,00	-	2.3
TOTAL GERAL		R\$ 51.000,00	-	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSÉIAS CARDOSO

Coordenador do programa – UNESPAR
Prof. Dr. Oséias Cardoso

- a) Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias as contar da entrega dos envelopes.
- b) Prazo e local para realização dos serviços: conforme estabelecido no Edital.
- c) Concordo com todas as exigências do Edital.

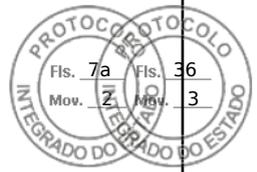
De acordo:

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Estadual/PR 6563/2020



ePROTOCOLO



Documento: **Proposta2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 09/12/2022 12:17 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **19.822.344-1** por: **Gustavo Fujimori da Silva** em: 09/12/2022 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4cc925b55a739d63f96188f1479c6b5a.

nº 6.xxx.720-8, linha funcional 1, lotada no Hospital dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
300426424

Documento emitido em 22/05/2024 09:05:36.

Diário Oficial Executivo
Nº 11663 | 20/05/2024 | PÁG. 64Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no Processo nº 24.000025889-1,

rescisão do contrato de trabalho em regime de Colaborador, de Fabiano Rodrigo da Maia, R.G. nº 1.234.567-8, lotado no Departamento de Biologia Geral, no cargo de Professor Assistente, com (quarenta) horas semanais.

PORTARIA R. - Nº 2024.329

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000021311-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Karla Sperling de Campos, RG nº 10.xxx.700-8, linha funcional 1, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2024. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

52833/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

52856/2024

PORTARIA R. - Nº 2024.325

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000026608-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Marco Roberto Marchi, RG nº 5.xxx.795-0, linha funcional 2, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2024. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2024.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

52858/2024



UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

1º. ADITIVO Nº. 001 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A UNESPAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Unespar e o município de Campo Mourão	Acordo de Cooperação Técnica com objetivo de incentivar a produção e a difusão de conhecimento nas temáticas socioambientais, com a realização de campanhas de educação ambiental voltada à conscientização da população sobre separação adequada de resíduos sólidos domiciliares, no município de Campo Mourão. Secretaria de Meio Ambiente e bem-estar animal - SEMA - recursos: FMMA." entre o município de Campo Mourão e a Unespar.	23/04/2024	Fica prorrogado o prazo de execução da presente parceria para mais 12 meses (17/04/2024 a 17/04/2025) conforme solicitação da Executora e aceitação da Conveniente através das justificativas apresentadas pela SEMA através da Comunicação Interna nº 244/2024 e autorizado pela PROGE.

SALETE PAULINA MACHADO
REITORA DA UNESPAR

TAUILLO TEZELLI
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

52694/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte PORTARIA:

Portaria nº 541/2024 de 16/05/2024. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Letizia Osorio Nicoli, RG nº 14.XXX.288-3 /PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Assistente B, a partir de 10/09/2023.

Portaria nº 668/2024 de 16/05/2024. Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva – TIDE, da professora Marcia Cristiane Dall'oglio de Moraes, RG nº 7.XXX.433-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no campus de Curitiba II, a partir de 26/03/2024.

Portaria nº 669/2024 de 16/05/2024. Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da servidora Rosemeri Rocha da Silva, RG nº 7.XXX.264-5 - PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Associado A, lotada no Campus de Curitiba II, para realização de Pós-Doutorado em Dança na Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 21/05/2024 a 31/12/2024.

Portaria nº 670/2024 de 16/05/2024. Art. 1º Conceder ao servidor Jean Marcelo de Arruda Soato, RG nº: 7.XXX.431-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de Apucarana, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016 e fruição em



ePROTOCOLO



Documento: **Publicacao1AditivotermodecooperacaoUnespareoMunicipiodeCampoMourao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 22/05/2024 09:08 Local: UNESPAR/SVR.

Inserido ao protocolo **20.420.322-9** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 22/05/2024 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d3b475dbcd35165197fe36306bc25b3.